

167
e**PROPOSTA PREGÃO Nº 5/2025****1. DADOS DO FORNECEDOR**

Razão social: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA

CNPJ: 3.103.410/00001-63

Endereço: Rua Major Amarante Nº 210 Bairro Panair Porto Velho/RO

E-mail: mrbrito625@gmail.com

Telefone: 69 9 8165-9292

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata: FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA

Nome: FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA

CPF: 011.458.402-80

E-mail: mrbrito625@gmail.com

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso a declaração for falsa:

☒ declaramos que SIM☐ declaramos que NÃO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benef. MPE
					Unitário	Total	
1	* Equipamento novo; * Volume do tanque de gás: 2.500L; * Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; * Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; * Material: Lona de Polietileno com proteção UV; * Um fogareiro de biogás; * Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); * Filtro de gás; * Saída combinada de gás e fertilizante; * Instalação no local	ALPHABIOGÁS	Unid.	10	R\$ 22.327,65	R\$ 223.276,50	Geral
Valor estimado total da licitação						R\$ 223.276,50	

R
e



168
e

Valor Total Global R\$ 223.276,50

Valor total global: Duzentos e Vinte três mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua apresentação. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A entrega dos produtos deverá ser executada em até 30 dias após a ordem de compra, contados do (a) emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

Caso nos seja adjudicado o objeto do pregão eletrônico, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Nome completo: Francisco Márcio Brito De Lima

Endereço: R. Principal CEP: 76810-160

Cidade: Porto Velho CPF: 011.458.402-80

RG: 1122302 SSP/RO

Naturalidade: Rondônia

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

E-mail: mrbrito625@gmail.com

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2025

Francisco Márcio Brito De Lima
Proprietário
RG 1122302

**F MARCIO
BRITO DE
LIMA**

**LTDA:2310
341000016**

3

Assinado de
forma digital
por F MARCIO
BRITO DE LIMA
LTDA:23103410
000163
Dados:

2025.02.04
16:30:49 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA

Data: 04/02/2025 16:30:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Handwritten signature and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 15:25:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA**
CNPJ: **23.103.410/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (06/08/2025) - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

169
cc
B
R

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 10/02/2025 15:26:20

Data da última atualização: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA - 23.103.410/0001-63
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

F MARCIO BRITO DE LIMA
LTDA

Nome Fantasia

ALPHA E OMEGA
COMERCIO, SERVICO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

06/02/2025

Data de fim da sanção

06/08/2025

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

08661021031202416

Número do contrato

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES
DA ESFERA DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR - LEI
14.133/2021, ART. 156, INC.
III

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

DEPARTAMENTO DE
POLICIA RODOVIARIA
FEDERAL/MJ

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

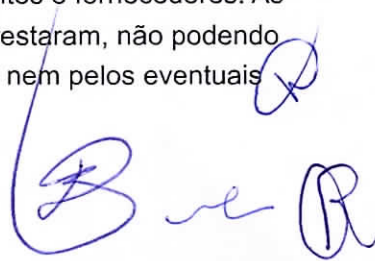
MT

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



171
✓

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.103.410/0001-63 DUNS®: 936084936
Razão Social: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA
Nome Fantasia: ALPHA E OMEGA COMERCIO, SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
ASG Sancionadora: 200120 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT
Ambito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 06/02/2025 Prazo Final: 06/08/2025
Data Aplicação: 06/02/2025
Número do Processo: 08661021031202416
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 156, inciso III e §4ª, da Lei nº 14.133/2021 e item 11.2, "c", do Aviso de Contratação Direta nº 90005/2024/SPRF-MT, por infringência ao artigo 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e item 11.1.5 do Aviso de Contratação Direta nº 90005/2024/SPRF-MT.

A empresa não manteve a proposta apresentada durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90005/2024.

Sanção aplicada por meio da Decisão Administrativa nº 215/2024/SPRF-MT (SEI! nº 61347469) e mantida pela Decisão Administrativa nº 18/2025/CGAN (SEI! nº 62744144).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 06/11/2023
Data Aplicação: 06/11/2023
Número do Processo: 53180034096202308 Número do Contrato: DL-4/2023
Descrição/Justificativa: Recusa em receber a Autorização de Fornecimento, sob a alegação de não ter tempo hábil para entregar a quantidade solicitada pelos Correios.



172
✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA**

CPF: **011.458.402-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos temas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA**, CPF 011.458.402-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

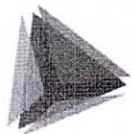
Certidão emitida às 15h24min08 do dia 10/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZLT8.N9BY.1SUQ.AVN8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ173
✓

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

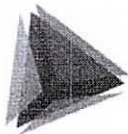
[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	23103410000163
Nome			
Tipo de Sanção	Todos ▼		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas ▼		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ174
✓

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	01145840280
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and other illegible marks.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

175
EMPRESA
FÁCIL RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA		Protocolo: ROC2401454261
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 11600139246	CNPJ: 23103410000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 08/12/2022
Arquivamentos solicitados:		
Número:	Data:	Ato:
11600139246	10/03/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/10/2024, às 16:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código MFVDRZJG.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário Geral

B
R



176
e

Real Contabilidade

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI LUCIANA PERGHER PINTO

Pelo presente instrumento o do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI;

LUCIANA PERGHER PINTO BRITO, brasileira, dentista, casada, regime de comunhão parcial de bens, 29 de maio de 1982, portadora da carteira de identidade nº 657129, SSP/RO, e CPF nº 703.571.292-53, natural da cidade de Porto Velho/RO, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Antonio Nogueira, nº 2308, Bairro Nacional, CEP: 76802-170, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Na condição de titular da empresa **LUCIANA PERGHER PINTO BRITO**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sobre o **NIRE nº 11100818845**, em sessão de 19 de agosto de 2015, inscrita no **CNPJ (MF) 23.103.410/0001-63**, localizado **AV SETE DE SETEMBRO, nº 833, EM CIMA LOJAS MILLA**, Bairro: **CENTRO**, CEP: **76.801-073**, na cidade de Porto Velho/RO, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, artigo 1033, da Lei 10406/02. Resolve transformar o empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **LUCIANA PERGHER PINTO BRITO** se retira da empresa, cede e transfere 5000 (cinco mil) quotas de capital social da empresa para o novo titular **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 05865810380 DETRAN/RO, CPF nº 011.458.402-80, Rua Antonio Nogueira, nº 2308, Bairro Nacional, CEP: 76802-170, nesta cidade de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa girará só o nome empresarial **F MÁRCIO BRITO DE LIMA EIRELI**, e terá sede na Rua Major Amarante, nº 210, Bairro Panair, CEP: 76801-004, na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas, no

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



177
✓

Real Contabilidade

valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido em sua totalidade pelo titular
FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do
vestuário

Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Instalação e manutenção elétrica

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas,
peças e acessórios

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e
comunicação

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de tecidos

Comércio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
anteriormente

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comércio varejista de artigos de óptica

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de

MS
B
Q
A
R



178
ve

Real Contabilidade

saúde

Promoção de vendas

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA QUINTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

F MÁRCIO BRITO DE LIMA EIRELI

CNPJ: 23.103.410/0001-63

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 05865810380 DETRAN/RO, CPF nº 011.458.402-80, Rua Antonio Nogueira, nº 2308, Bairro Nacional, CEP: 76802-170, nesta cidade de Porto Velho/RO, na qualidade de empresário da empresa **F MÁRCIO BRITO DE LIMA EIRELI**, com sede sito **Rua Major Amarante, nº 210**, bairro **PANAIR**, CEP: 76801004, nesta cidade de Porto Velho/RO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sobre o **NIRE nº 11100818845**, em sessão de 19 de agosto de 2015, inscrita no **CNPJ (MF) 23.103.410/0001-63**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará só o nome empresarial **F MÁRCIO BRITO DE LIMA EIRELI**, e terá sede na Rua Major Amarante, nº 210, Bairro Panair, CEP: 76801-004, na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem o seguinte objeto:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Serviços de montagem de móveis de qualquer material

MB
B
D
ve
R



Real Contabilidade

Instalação e manutenção elétrica
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas,
peças e acessórios
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e
comunicação
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e
vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de
saúde
Promoção de vendas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17 de Agosto de 2015.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and several circular marks.



Real Contabilidade

CLÁUSULA QUARTA

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido em sua totalidade pelo titular **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA**.

CLÁUSULA QUINTA

A titularidade caberá **FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sócios, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

§ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



181
✓

Real Contabilidade

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071. e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Porto Velho-RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

MS

D

✓
B

R
R



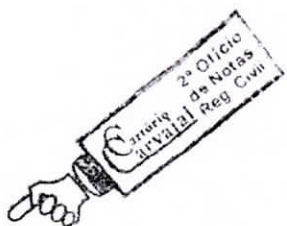
Real Contabilidade

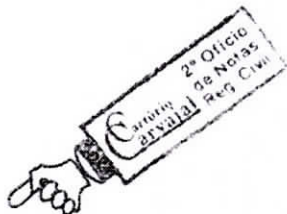
Avenida: Calama, nº 5205 Sala 03 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
CEP 76.820-441 - Porto Velho/RO
E-mail: realcontabilro@gmail.com - Tel. (69) 3219-2643
CNPJ: 26.252.904/0001-06

Página 7 de 9

182
✓

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2021


Luciana Pergner Pinto Brito
LUCIANA PERGHER PINTO BRITO
CPF: 703.571.292-53


Francisco Marcio Brito De Lima
FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA
CPF: 011.458.402-80




Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[5ImozsVQ] - LUCIANA PERGHER PINTO BRITO.....
[5ImdbmVQ] - FRANCISCO MARCIO BRITO DE LIMA.....

Em test. 11 Us Verdade. Porto Velho, 01 de Março

de 2021. HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL -

TABELA Vir. Unit(R\$) Emol 7,14 FUND 1,43 FUND DEP 0,29

FUNDIMPER 0,54 FUNDORPEGE 0,21 Selo 1,18 Total 10,78 Selo Digital

de Fiscalização: A1AFC28720-351B1 a

AFC28721-83FCF. Confira a validade em

www.tjrr.org.br/portal/portal/



183
✓

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



184
✓

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRIANE LIMA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 008794, expedida em 19/12/2014, inscrito no CPF n° 00101521219, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00101521219	008794	ANDRIANE LIMA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:13 SOB N° 11600139246.
PROTOCOLO: 210075082 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592289. CNPJ DA SEDE: 23103410000163.
NIRE: 11600139246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
F MÁRCIO BRITO DE LIMA EIRELI



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA
CNPJ: 23.103.410/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:22 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **57AE.F248.B2D0.97E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

185
✓

6 e 4



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300266890**
Código de Controle: **300266890**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **23103410000163**
Nome ou Razão Social: **F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 08/12/2024 19:44:34
Validade....: 08/03/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'B' followed by 'ce' and a circular mark.



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 281666 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo: F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 23.103.410/0001-63

Endereço: Rua MAJOR AMARANTES Nº210 - - PANAIR - Porto Velho-RO CEP: 76801004

Finalidade: Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 31/03/2025

Chave de validação: 8e12f4c8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.103.410/0001-63
Razão Social: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA
Endereço: R MAJOR AMARANTE 210 / PANAIR / PORTO VELHO / RO / 76801-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709012314252995

Informação obtida em 04/02/2025 16:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.103.410/0001-63

Certidão nº: 81130635/2024

Expedição: 24/11/2024, às 10:51:32

Validade: 23/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.103.410/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 23103410000163, **NADA CONSTA**.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do emitente da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-A112-ECAJ-PQN2-7DTB**
 - A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
 - A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.
- O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Crerios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.